



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 54, DE 1999, DO SR. CELSO GIGLIO E OUTROS, QUE "ACRESCENTA ARTIGO AO ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS" (DISPONDO QUE O PESSOAL EM EXERCÍCIO, QUE NÃO TENHA SIDO ADMITIDO POR CONCURSO PÚBLICO, ESTÁVEL OU NÃO, PASSA A INTEGRAR QUADRO TEMPORÁRIO EM EXTINÇÃO, À MEDIDA QUE VAGAREM OS CARGOS OU EMPREGOS RESPECTIVOS) (QUADRO TEMPORÁRIO SERVIDOR PÚBLICO)

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 54-A, DE 1999

(Apensa a Proposta de Emenda à Constituição nº 59-A, de 1999)

Acrescenta artigo ao Ato das Disposições
Constitucionais Transitórias.

Autores: Deputado Celso Giglio e outros

Relator: Deputado Átila Lira

PARECER REFORMULADO

Durante a reunião ordinária desta Comissão Especial, realizada dia 31.03.2004, na qual se discutiu e votou o parecer desta relatoria, foram apresentados 2 destaques, ambos pela bancada do PTB. O primeiro deles, de nº 1/2004, que pretendia votar a emenda nº 1/2003 à PEC nº 54-A/99, foi retirado pelo Deputado Philemon Rodrigues, em nome da bancada do PTB. O segundo, de nº 2/2004, cujo objetivo era suprimir o art. 5º de meu Substitutivo, ao ser submetido à votação, foi aprovado pelo Plenário.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° 54, DE 1999, DO SR. CELSO GIGLIO E OUTROS, QUE "ACRESCENTA ARTIGO AO ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS" (DISPONDO QUE O PESSOAL EM EXERCÍCIO, QUE NÃO TENHA SIDO ADMITIDO POR CONCURSO PÚBLICO, ESTÁVEL OU NÃO, PASSA A INTEGRAR QUADRO TEMPORÁRIO EM EXTINÇÃO, À MEDIDA QUE VAGAREM OS CARGOS OU EMPREGOS RESPECTIVOS) (QUADRO TEMPORÁRIO SERVIDOR PÚBLICO)

Desta forma, em vista da decisão da Comissão, reformulo o meu parecer, conforme o texto consolidado no Substitutivo adotado pela Comissão.

Sala da Comissão, em 31 de março de 2004.

Deputado **ÁTILA LIRA**

Relator